



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 111/2013

O Projeto de Lei nº 111/13, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro/SP., remetido para a análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, CONCEDE abono natalino aos Servidores da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

O referido abono não integra e não incorpora ao salário e será executado por conta da dotação orçamentária 3.1.90.11.00. não acarretando nenhum impacto financeiro-orçamentário.

Ademais, verifica-se que a propositura atende aos requisitos legais, não apresentando vícios de qualquer natureza.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL Ao PROJETO DE LEI Nº 111/13, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2013.

JOSE MARIO DE BARROS

PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES

RELATOR

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

SECRETÁRIO